

EDITAL Nº 011/2019

PROCESSO Nº	51402.002982/2019-09
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO (itens / grupos)	MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
ABERTURA	19/11/2019
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	Locação de Veículos DF e BA
VALOR ESTIMADO TOTAL:	R\$ 754.092,48 para 12 meses
VALOR ESTIMADO GRUPO 1:	R\$ 242.960,88 para 12 meses
VALOR ESTIMADO GRUPO 2:	R\$ 511.131,60 para 12 meses
EMPRESA:	PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ:	11.258.473/0001-00
PROPOSTA:	GRUPO 2 - BA

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
7	CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	
7.1	Ramo de atividade seja compatível com o objeto.	SIM. Código e descrição da atividade ec, principal – 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor – Comprovante de Inscrição e de situação cadastral emitido em 19/11/2019
7.2	Enquadramento da ME/EPP, o Pregoeiro consultará o portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), para verificar se o total dos valores recebidos no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 consulta também abrangerá o exercício corrente ocorrência de qualquer das situações que extrapolem o limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar 123/2006.	SIM. Portal da Transparência – Favorecido de Recursos do Governo Federal : Valores recebidos: R\$ 285.398,81 Certidão emitida em 19/11/2019
7.3.1.	Não esteja reunido sob a forma de consórcio.	SIM.
7.3.2.	Não tenha sofrido decretação de falência	SIM. Certidão emitida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA válida até 01/12/2019
7.3.3.	Recuperação judicial ou extrajudicial e não apresente Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente e com a recuperação já deferida, conforme Parecer Nº 04/2015/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU. O pregoeiro submeterá o Plano de Recuperação e/ou qualquer outro documento encaminhado para fins de comprovação ou justificativa à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.	SIM. Certidão emitida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA válida até 01/12/2019
7.3.4.	Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, e do art. 38 da Lei 13.303/2016, conforme consulta nos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU;	Consultas: CEIS: SIM CNI/TCU: SIM SICAF: SIM CNJ: SIM

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;</p> <p>d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.</p> <p>7.3.4.1 Caso conste em qualquer dos cadastros acima referenciados as situações descritas nos subitens 6.3.4 ou 6.3.5, na data da abertura da licitação, e na data da realização da convocação da licitante, conforme registrado na Ata, a licitante será desclassificada por falta de condição de participação.</p> <p>7.3.5. Esteja cumprindo a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração (Acórdão 2081/2014 – Plenário/TCU). Será considerado o âmbito de abrangência da penalidade, desde que devidamente registrado nos cadastros acima indicados.</p>	
11	PROPOSTA DE PREÇOS	
11.1.	<p>A proposta vencedora deverá ser emitida em papel timbrado que identifique o licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. A proposta deverá estar datada e assinada por seu Representante Legal ou Procurador, com indicação de número da cédula de identidade, órgão emissor, número de CPF e o cargo por ele ocupado na empresa e ainda deverá conter:</p> <p>a) O número do Pregão Eletrônico, data e hora da sua realização;</p> <p>b) O nome, a razão social da licitante, CNPJ, endereço, telefones, fax, endereços eletrônicos e funcionário de contato;</p> <p>c) As especificações detalhadas do(s) bem(ns)/serviço(s) ofertado(s);</p> <p>d) O prazo de validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura do presente Pregão Eletrônico. Caso o prazo de validade não conste da proposta, será considerada com validade de 120 (cento e vinte) dias;</p> <p>e) Documentos que contenham as características detalhadas do objeto, tais como catálogo, folhetos, “folder”, etc.</p> <p>f) O preço ofertado deverá ser expresso em REAL (R\$), limitado a 02 casas decimais, devendo ser desprezadas as demais;</p> <p>g) Para fins de cálculo das planilhas, somente serão consideradas 2 (duas) casas decimais, sendo as demais desprezadas, não sendo permitido o arredondamento.</p> <p>h) Declaração expressa, de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos adquiridos ou realização dos serviços nos locais discriminados no Termo de Referência, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento;</p> <p>i) Os dados bancários para recebimento (pagamento) em nome da licitante: Nome e número do Banco, agência e conta corrente.</p> <p>j) A planilha de preços que indique o valor unitário dos itens, bem como o valor total do(s) grupo(s) licitado(s), conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital;</p> <p>k) Eventuais Memórias de Cálculo que se fizerem necessárias;</p> <p>l) Caso a proposta seja assinada por representante da empresa, esta deverá estar acompanhada de cópia de procuração por instrumento público e de cópia de documento de identificação do procurador.</p>	<p>Sem assinatura</p> <p>a) SIM.</p> <p>b) Sem preenchimento dos dados da empresa</p> <p>c) Não detalhou os itens, fez descrição genérica</p> <p>d) SIM</p> <p>e) Não se aplica</p>
11.1	A licitante deverá enviar a proposta digitalizada, devidamente assinada pelo representante da empresa e as planilhas em meio editável (excel), para fins de conferência.	
11.3	O Pregoeiro poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.	Proposta não atendeu aos seguintes itens do Edital: Item 10.30. “b” do Edital:

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
		<p>Apresentem irregularidades insanáveis;</p> <p>Item 11.1 do Edital : proposta vencedora deverá ser emitida em papel timbrado que identifique o licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. A proposta deverá estar datada e assinada por seu Representante Legal ou Procurador, com indicação de número da cédula de identidade, órgão emissor, número de CPF e o cargo por ele ocupado na empresa.</p> <p>A proposta deverá estar em conformidade com o item 9. do Anexo I – Termo de Referência e ainda conter:</p> <p>Item 11.1. b) O nome, a razão social da licitante, CNPJ, endereço, telefones, fax, endereços eletrônicos e funcionário de contato;</p> <p>Item 11.1. i) Os dados bancários para recebimento (pagamento) em nome da licitante: Nome e número do Banco, agência e conta corrente.</p> <p>Assim, não será possível sanar proposta.</p>
12.	DA HABILITAÇÃO	
	Habilitação Jurídica	
12.1.1	<p>I. Documento de Identificação contendo todos os dados dos responsáveis legais da proponente.</p> <p>II. No caso de empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis na Junta Comercial da respectiva sede.</p> <p>III. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente publicados e acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.</p> <p>IV. No caso de sociedade simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.</p> <p>V. No caso de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP): Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME/EPP. Caso julgue necessário, o Pregoeiro Oficial poderá solicitar a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE para fins de aferição da Receita Bruta.</p> <p>VI. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.</p>	

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	VII. Procuração por instrumento público , comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por diretor(es), com poderes estatutários para firmar compromisso.	
12.1.1	Qualificação Técnica:	
	<p>1 (um) ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, e estejam de acordo com o item 9.1.6, alíneas “a” e “b” do Anexo I – Termo de Referência.</p> <p>9.1.6. Além das condições gerais estabelecidas na legislação e (...)</p> <p>a) Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante tenha executado, a contento, ou esteja executando, serviços de natureza e vulto, compatíveis com o objeto ora licitado e que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto da presente licitação.</p> <p>b) Comprovação de que tenha executado indiretamente os serviços objeto da presente contratação, que sejam compatíveis em quantidade e requisitos definidos neste Termo de Referência, por período não inferior a 12 (doze) meses, objetivando demonstrar, de forma objetiva, que a licitante possui experiência e condições de prestar o serviço pelo prazo de vigência inicial da contratação, minimizando-se os riscos de interrupção e/ou execução insatisfatória do objeto;</p> <p>12.1.1.1. Os atestados ou certidões deverão ser fornecidos pelos respectivos proprietários dos serviços e deverão conter:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Nome, CNPJ, endereço e o telefone da(s) entidade(s) atestante(s);2. Nome, cargo/função, endereço, telefone e e-mail do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s) que vier(em) a assinar o(s) atestado(s), a fim de que a VALEC possa com ele(s) manter contato;3. Nome e CNPJ da sociedade contratada pela(s) sociedade(s) atestante(s) para a execução do objeto atestado;4. Descrição detalhada do objeto atestado, contendo dados que permitam a aferição de sua similaridade com o objeto licitado;5. Período e local de execução do objeto;6. Data da emissão do atestado; e7. Assinatura do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s). <p>12.1.1.2. As informações mínimas que não estejam expressamente indicadas no atestado apresentado pelo Licitante deverão ser comprovadas por meio de documentação complementar anexada ao atestado.</p> <p>12.1.1.3. A Licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, e local em que foram prestados os serviços, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência.</p> <p>12.1.1.4. Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.</p> <p>12.1.1.5. Poderão ser apresentados atestados oriundos de contratos</p>	

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	distintos, desde que o somatório deles atenda totalmente cada um dos requisitos exigidos. 12.1.16. Nos atestados executados em consórcio, serão considerados apenas os serviços comprovados na proporção da participação da licitante na composição do consórcio.	
12.1.2	Qualificação Econômico-Financeira:	
	I. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata , expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa em data não superior a 120 (cento e vinte) dias.	
	II. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social , já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. a) O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, quando se tratar de Sociedade Anônima, deverão ser apresentados na forma de publicação em órgão da imprensa público ou privado de acordo com a legislação vigente. b) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar registrados na Junta Comercial ou órgão equivalente, devidamente	

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>assinados pelo representante legal da empresa e do contador responsável, (art. 19, § 2º da IN nº 02/2010-MPOG);</p> <p>12.1.2.1. A capacidade financeira da empresa será avaliada:</p> <p>a) Por meio da seguinte fórmula indicando a capacidade de crescimento da atividade operacional da empresa, sendo o resultado da aplicação da fórmula maior que zero:</p> <p style="text-align: center;">SD = CCL – NIG CCL = AC - PC NIG = ACO - PCO</p> <p>SD = Saldo Disponível; CCL = Capital Circulante Líquido; NIG = Necessidade de Investimento de Giro; AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante; ACO = Ativo Circulante Operacional; PCO = Passivo Circulante Operacional</p> <p>Em conformidade com o artigo 58, inciso III da Lei nº 13.303/16, a estatal pode definir seu critério de habilitação relativa à capacidade econômica e financeira que foi estabelecida no artigo 49, § 2º do RILC/VALEC.</p> <p>b) Cumulativamente, a proponente deverá comprovar possuir capital social ou comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.</p> <p>12.1.2.2. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.</p>	
12.1.3	Regularidade Fiscal:	
	<p>a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;</p> <p>b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;</p> <p>c) Certificado de Regularidade relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;</p> <p>12.1.2.Declarações constantes do Sistema Comprasnet: deverão ser preenchidas todas as declarações constantes do sistema que serão impressas pelo Pregoeiro.</p> <p>12.1.3Declaração Inexistência de Fatos Impeditivos: conforme anexo</p> <p>12.2 Todos os documentos apresentados para habilitação deverão ser apresentados em nome da licitante, com número do CNPJ e com o endereço respectivo.</p> <p>a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome;</p> <p>b) Se a licitante for a filial, deverá ser apresentada toda a documentação relativa à regularidade fiscal em nome e CNPJ de ambas (matriz e filial) (AREsp 1.286.122 e Parecer nº 212/2019- SUJUR/VALEC).</p> <p>c) Se a licitante for a filial, os atestados de capacidade técnica devem ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial.Caso a licitante opte por não realizar sua consulta por meio do Sistema SICAF, fica obrigada a apresentar todos os documentos que constem originalmente na consulta de habilitação parcial do SICAF, acima listados.</p> <p>12.3 Caso a licitante opte por não realizar sua consulta por meio do Sistema SICAF, fica obrigada a apresentar todos os documentos que constem originalmente na consulta de habilitação parcial do SICAF, acima listados.</p> <p>12.4 A verificação pelo Pregoeiro nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e</p>	

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.</p> <p>12.5 Toda documentação a ser encaminhada via Sistema deverá estar digitalizada diretamente do documento original ou extraída de páginas oficiais, passíveis de averiguação com o fim de dispensar a apresentação de documentação original em meio físico.</p> <p>12.6 Será exigida a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que esta apresente alguma restrição. Neste caso, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial se dará no momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, consoante o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.</p> <p>12.7 As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 120 (cento e vinte) dias antes da data da abertura das propostas.</p>	

Brasília, 20 de novembro de 2019.

Ante o exposto, considero que a proposta apresentada **não** deve ser classificada por apresentar erros insanáveis e pelo não atendimento integral às exigências do Edital conforme acima demonstrado. Informo que os documentos de habilitação não foram analisados em função da desclassificação na fase de julgamento da proposta.

Hélio Ramos Ventura
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 141, de 21/03/2019.

À

VALEC – ENGENHARIA, COSNTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Edital: 11/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data: 19/11/2019 às 10:00h

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos em atendimento das necessidades de transporte de empregados, diretores, conselheiros e demais colaboradores da VALEC para o desenvolvimento de atividades externas administrativas, institucionais e de fiscalização e supervisão de obras, nas unidades situadas no Distrito Federal e no estado da Bahia.

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019	
PROCESSO nº 51402.002982/2019-09	
Nome da empresa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	INSCRIÇÃO ESTADUAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
TEL: XXXXXXXXXXXXX	NOME/CONTATO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CEL: XXXXXXXXXXXXX	
E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
REPRESENTANTE LEGAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
RG: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias	
DADOS PARA PAGAMENTO: XX	

Apresentamos proposta de preços para a prestação de serviços de locação de veículos para atendimento das necessidades de transporte de colaboradores nas atividades de fiscalização, supervisão de obras e das diretorias e demais áreas da VALEC nas unidades situadas no Distrito Federal e no estado da Bahia.

Ressaltamos que nos preços a seguir propostos, estão inclusos todos os custos necessários para a prestação dos serviços objeto da contratação em referência, todas as despesas com a mão de obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, seguros, encargos trabalhistas, comerciais ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

Declaramos que os veículos a serem disponibilizados por ocasião da contratação atendem aos requisitos e especificações estabelecidos no item 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO do Termo de Referência

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Lote 1 – Distrito Federal	1	Sedan Compacto	5	R\$ 1.827,83	R\$ 9.139,15	R\$ 109.669,80
	2	Sedan Executivo	3	R\$ 3.702,53	R\$ 11.107,59	R\$ 133.291,08
Valores Totais do Lote 1 – Distrito Federal					R\$ 20.246,74	R\$ 242.960,88
Lote 2 - Bahia	1	Sedan Compacto	4	R\$ 2.197,38	R\$ 8.789,52	R\$ 105.474,24
	2	Camionete (Pick-up)	6	R\$ 5.634,13	R\$ 33.804,78	R\$ 405.657,36
Valores Totais do Lote 2 – Bahia					R\$ 42.594,30	R\$ 511.131,60
Valor Total Global					R\$ 62.841,04	R\$ 754.092,48

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

Obs.: VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias.

Salvador, 19 de novembro de 2019.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA